



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1014/2025

**Indico ao Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, que determine a correção do nome constante no Hospital Municipal para “JULIA PINTO CALDEIRA”, nos termos da Lei nº 3.655/2007, de autoria da ex-vereadora Elisabete Sichieri Bezerra, conforme segue.

### JUSTIFICATIVA

Após o contato de municipes, inclusive de vereadores decanos, estes informaram que foi a muito tempo foi aprovada uma Lei e que referida lei denominava o Hospital Municipal de Bebedouro como “JULIA PINTO CALDEIRA”.

Consultando os arquivos dessa Casa de Leis, verificamos que realmente foi aprovada e publica a Lei nº 3.655/2007, denominando o Hospital Municipal de Bebedouro como “JULIA PINTO CALDEIRA”.

Assim, tendo em vista à **Lei nº 3.655/2007**, **necessário se faz a regulamentação da nomenclatura, com a maior brevidade possível.**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de setembro de 2025.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=95KKAB0YU80D171W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 95KK-AB0Y-U80D-171W**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52710/2025 - 17/09/2025 - 11:20 - 95KK-AB0Y-U80D-171W